



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
CONSELHO DE *CAMPUS*

**RESOLUÇÃO Nº 52/CONSCCL/UFFS/2023**

Compõe a lista tríplice para o cargo de Diretor do *Campus* Cerro Largo (UFFS), para cumprimento de mandato entre agosto de 2023 a julho de 2027.

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do Art. 27 do Regimento Geral da UFFS (aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 3/2016 - CONSUNI), a RESOLUÇÃO Nº 122/CONSUNI/UFFS/2022, o resultado do processo de Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária relacionada à substituição dos cargos de Reitor, Vice-Reitor e diretores de *Campus* da UFFS, regida pelo EDITAL Nº 1/CGCP/UFFS/2023, e a deliberação na 6ª Sessão Ordinária de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Compor a lista tríplice para o cargo de Diretor do *Campus* Cerro Largo (UFFS) para cumprimento de mandato entre 5 agosto de 2023 a 4 de agosto de 2027, respeitando a seguinte ordem:

- I** - BRUNO MÜNCHEN WENZEL, SIAPE 1770282;
- II** - JUDITE SCHERER WENZEL, SIAPE 1800829;
- III** - NESSANA DARTORA, SIAPE 1886218.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 6ª Sessão Extraordinária de 2023, em Cerro Largo/RS,  
3 de julho de 2023.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL  
Presidente do Conselho de *Campus*



---

Emitido em 04/07/2023

**RESOLUÇÃO Nº 52/2023 - CONSC - CL (10.38.03)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 04/07/2023 14:08 )*

BRUNO MUNCHEN WENZEL

DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO

CCL (10.38)

Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **52**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/07/2023** e o código de verificação: **1ece1b64f6**